



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90014/2024 – PRC 082/2024

No Termo de referência item 1.4.11.1 – **Onde se lê:** resolução 3.424/2006 **leia-se** 5058/2022 e resolução 3.919; Na minuta do contrato **Onde se lê:** 3093 servidores **leia-se** 3311 servidores; No edital no item 1.4.10.12 **Onde se lê:** 7 (sete) dias **leia-se** 45 (quarenta e cinco dias); **No item 6.1 da Minuta do Contrato Onde se lê:** A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor ofertado, em parcela única, em até 10 (dez) dias corridos da data de assinatura do contrato, mediante ordem bancária creditada em conta da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, a ser indicada pela Secretaria Municipal de SEFIN. **leia-se** A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor ofertado, em parcela única, em até 10 (dez) dias corridos da data de assinatura do contrato, mediante ordem bancária creditada em conta da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG e da PREVCON obedecendo a proporcionalidade do item 6.1.1.

Congonhas 12 de junho de 2025. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro

Código de Validação: 1072426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/967, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Darliane Aparecida Gabriel Mariano do cargo em comissão de Secretária II e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1072526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/968, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para monitoramento e gestão da Situação de Emergência em Saúde Pública.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Município de Congonhas declarou situação de emergência em saúde por agravamento e aumento de diagnósticos por Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, através do Decreto n.º 8.114, de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, em seu art. 4º autoriza a instalação do Centro de Operações de Emergências em Saúde por Síndrome Respiratória Aguda Grave – COE – Congonhas – SRAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Centro de Operações de Emergências em Saúde por Síndrome Respiratória Aguda Grave – COE – Congonhas - SRAG, com a finalidade de monitorar e gerir a situação de emergência em saúde por Síndrome Respiratória Aguda, declarada através do Decreto n.º 8.114, de 11 de junho de 2025:

- I - Geraldo Gilmar Ataydes Seabra;
- II - Célia Maria Coelho;
- III - Jocelene Rodrigues Mota;
- IV - Alice Henriques da Silva Teixeira;
- V - Glenda da Silva Barbosa;
- VI - Hilda de Oliveira Souza;
- VII - Wesley Rodrigues Pereira;
- VIII - Glayson da Silva Barbosa;
- IX - Philippe Henrique Fernandes Santos;
- X - Maria Aparecida Coelho da Cunha.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3960 - Edição extra - 1

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de Geraldo Gilmar Ataydes Seabra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1072626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2025

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.466/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº135, Centro, Congonhas, representada por seu secretário Pedro Geraldo Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CPF 613.935.686-53, CI MG3.062.541, residente e domiciliado na Rua Veneza, 89, Jardim Vila Andreza, Congonhas, CEP:36.410.260, doravante designada, PATROCINADOR e, de outro lado, LARA ANDRADE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF 126.537.296-95, residente e domiciliada na Rua Antônio Maia Seabra, nº371, Cristo Rei, Congonhas/MG, CEP:36.414.454, denominada PATROCINADA, nos termos da Lei Municipal Nº 4.311, de 26 de maio de 2025. Objeto: produção e execução do projeto/evento denominado Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais, conforme plano de trabalho selecionado e aprovado por meio do Processo Administrativo 7470/2024. Valor do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 2.336 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 1587) – Fonte: 1500. Vigência: A vigência do contrato será até 16/07/2025. 12 de junho de 2025. Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura. Lara Andrade Carvalho, Patrocinada.

Código de Validação: 1072826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

